



DECRETO Nº: 061/2019

SÚMULA: DECRETA “LUTO OFÍCIAL” NO MUNICÍPIO DE MIRADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor **DAVID ALVES DE SOUZA**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Mirador no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar dos munícipes e que devemos render justas homenagens a um cidadão e político que em sua vida pública trabalhou e deu seu exemplo de dedicação, contribuindo para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º: Luto oficial no Município de Mirador, Estado do Paraná, no dia 17 de julho de 2019, em pesar pelo falecimento do ex-vereador deste Município de Mirador, o Senhor **DAVID ALVES DE SOUZA** ocorrido no dia 16 de julho de 2019.

Art. 2º: Todos os serviços da administração pública serão mantidos normais.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2019.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**